



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora do Nucgp,

Trata-se de processo administrativo visando a autorização para a realização de **Curso de Armamento e Tiro para Habilitação Renovação ao Porte de Arma de 30 (trinta) horas aula com o Instrutor Paulo Cesar Delfino, CPF 393.759.4531-90**, para 09 (nove) Agentes de Polícia Judicial da Seção Judiciária de Mato Grosso, indicados pelo supervisor da Sevit, Flávio Ferreira del Barco, [24621233](#).

O curso tem como objetivo principal a formação dos agentes para habilitação e obtenção do registro junto a Polícia Federal para o porte de armas já disponibilizadas pelo TRF1 para esta Seccional. A sua realização se encontra fundamentada na Lei na Lei 15.285/2025 [24552879](#), e na Lei 10.826/2022 [24553085](#), e ainda nas Resoluções do CNJ n. 435/2021 [24552952](#) e CNJ n. 344/2020 [24553070](#), e está prevista no PAC 2026 [24344367](#) como prioridade 01 para a área.

O curso está formatado em 30 (trinta) horas aulas, sendo 24 (vinte e quatro) horas de treinamento em armamento e tiro, 02 (duas) horas de aplicação de prova teórica de manuseio de arma de fogo, e 04 (quatro) horas de aplicação do teste de capacidade técnica.

O investimento será de **R\$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) por participante, totalizando R\$ 22.113,00 (vinte e dois mil cento e treze reais), inclusos neste valor** o fornecimento de todos os insumos e materiais necessários ao treinamento, como alvos, munições, EPIs, apostilas, local para testes teóricos e estande de tiro para aplicação do teste de capacidade técnica e o fornecimento dos Laudo Conclusivos de Aptidão para o manuseio de arma de fogo atestado pro profissional credenciado na Polícia Federal.

Informamos que entramos em contato, com as empresas Clube Eubank e Academia de Tiro, as quais não manifestaram interesse na realização do curso.

Informamos ainda que nas localidades das Subseções Cáceres (01), Juína (01), Sinop (1) e Diamantino (1) embora possuam Escola de Tiro, essas não têm Instrutores credenciados pela Polícia Federal para emissão de Laudo Técnico, sendo necessário que os agentes dessas Unidades participem do Curso em Cuiabá, **implicando em despesas adicionais com passagens e diárias.**

O instrutor **Paulo Cesar Delfino, CPF 393.759.431-00**, se encontra com a documentação necessária regularizada [24867795](#), e credenciamento pela Polícia Federal [24867781](#), Certidão Dívida Ativa da União [24867740](#) e Certidão Débito Trabalhista [24867755](#).

A despesa se enquadra nos critérios de inexigibilidade da licitação, com base no artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei n. 14.133/2021.

Esclareço que, conforme Decisão DIREF [19875428](#), não é obrigatória a

manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art.74 da Lei n.14.133/2021, podendo ser aplicada no presente processo.

À consideração superior.

Claudia Avelino Novaes

Supervisora da Seder

De acordo.

Ao Seplo para verificação de dotação orçamentária.

Camila Albuquerque Linhares Romeiro

Diretora do Nucgp



Documento assinado eletronicamente por **Camila Albuquerque Linhares Romeiro, Diretor(a) de Núcleo**, em 16/04/2026, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Avelino Novaes, Supervisor(a) de Seção**, em 16/04/2026, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24929000** e o código CRC **1E38C291**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0000988-74.2026.4.01.8009

24929000v5